



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 080

Garanhuns, 08 de outubro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, quarta-feira, 08 de outubro de 2025

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PRAE.....	5
PROGEPE.....	6 - 8

REITORIA

Portaria nº 325/2025-REIT, de 08 de outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23875.000675/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ADRIANA AKI TANAKA, Matrícula SIAPE nº 1159419; EMANUELLE CHAVES PINTO (**presidente**), Matrícula SIAPE nº 1066473; e MURILO CHAVEDAR DE SOUZA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1883256; para comporem a **Comissão de Sindicância Investigativa** para fins de atuação frente ao processo supracitado.

Art. 2º A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação por igual período, conforme previsto no Art. 17, da Resolução nº 015/2021, do Conselho Superior *pro tempore*, da UFAPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 326/2025-REIT, de 08 de outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23875.000676/2025-76, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) EDILMA PEREIRA GONÇALVES (**presidente**), Matrícula SIAPE nº 1648101; GLÓRIA MARIA DUARTE CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 1690282; e MATHEUS CARVALHO CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº 1161345; para comporem a **Comissão de Sindicância Investigativa** para fins de atuação frente ao processo supracitado.

Art. 2º A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação por igual período, conforme previsto no Art. 17, da Resolução nº 015/2021, do Conselho Superior *pro tempore*, da UFAPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 327/2025-REIT, de 08 de outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão nº 149/2025 do Conselho Superior *Pro Tempore*, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora SONARA DE FRANÇA SOUSA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1066849, para realizar os seguintes Cursos de Capacitação, com carga horária de 130 horas, cada: “Alimentos Funcionais em Unidades Produtoras de Refeições”, no período de 09/10/2025 a 07/11/2025; “Boas práticas para manipulação de alimentos”, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026; e “Nutrição - Fundamentos Essenciais”, no período de 02/07/2026 a 31/07/2026. (Processo nº 23875.002162/2025-55)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

PORTARIA NORMATIVA REIT/UFAPE Nº 008/2025-REIT, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Google Workspace como ferramenta oficial de comunicação da UFAPE.

Art. 2º As unidades acadêmicas e administrativas deverão adotar, em caráter obrigatório, as ferramentas institucionais disponibilizadas pelo Google Workspace, observadas as orientações do Sistema de Tecnologia da Informação (STI).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

PORTARIA NORMATIVA REIT/UFAPE Nº 009/2025-REIT, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no Decreto nº 11.072/2022, na Instrução Normativa SGP-SEGES/MGI nº 24/2023 e na Instrução Normativa Conjunta SEGES/SRT/SGP/MGI, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) do projeto UFAPE em Movimento: Gestão e Desempenho para o Futuro, com a finalidade de conduzir o Estudo de Viabilidade Técnica (EVT), incluindo a avaliação de softwares para registro e monitoramento de dados, da implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), previsto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022.

§ 1º A designação dos membros do Grupo de Trabalho será realizada por meio de ato específico da Reitoria.

§ 2º O EVT compreenderá o período de 03 de novembro de 2025 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - conduzir o Estudo de Viabilidade Técnica do PGD da UFAPE (EVT - PGD/UFAPE);

II - realizar testes nos sistemas informatizados destinados ao registro e ao controle do cumprimento de metas e alcance de resultados;

III - realizar a exportação de dados e planos de trabalho para a exibição em painel gerencial, a fim de conferir transparência às atividades desenvolvidas pela instituição e seus servidores;

IV - selecionar, treinar e acompanhar uma amostra de servidores, em conjunto com os gestores das áreas, que participarão do EVT - PGD/UFAPE;

V - elaborar e encaminhar o relatório de acompanhamento do EVT - PGD/UFAPE à Reitoria; e

VI - emitir, ao final do período do EVT, manifestação técnica conclusiva à Reitoria quanto à viabilidade de implementação dos sistemas informatizados avaliados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Página | 5

PRAE

Portaria nº 02/2025-PRAE, de 08 de outubro de 2025.

A Pró-Reitora de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape), designada pela Portaria nº 404/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da minuta de resolução que regulamentará as Normas de Concessão dos Benefícios do Programa Bem Viver, instituído pela Política de Assistência Estudantil (Paest) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape):

Nome	Matrícula Siape
CATARINA DA SILVA SOUZA	1887691
FABIANA MARIA DA COSTA	1066384
JAMYLLE ADRIANNE DE LIMA SILVA	1363044

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYA CLAUDINO DE ARAÚJO VIEIRA

Pró-Reitora de Assistência Estudantil - Prae

Portaria nº 03/2025-PRAE, de 08 de outubro de 2025.

A Pró-Reitora de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape), designada pela Portaria nº 404/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar as(os) seguintes servidoras(es) para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Documento Orientador do novo Modelo de Ingresso de Estudantes nos programas da Política de Assistência Estudantil (Paest) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape):

Nome	Matrícula Siape	Função
FABIANA MARIA DA COSTA	1066384	Presidência
JAMYLLE ADRIANNE DE LIMA SILVA	1363044	Membro
JESSICA LAYNE DA SILVA GALINDO LINS	3417581	Membro
MARIA DE LOURDES BARROS AVELINO	1103298	Membro
OZIAS HENRIQUE DOS SANTOS	1908923	Membro
PEDRO HENRIQUE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	3417276	Relatoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYA CLAUDINO DE ARAÚJO VIEIRA

Pró-Reitora de Assistência Estudantil - Prae

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Página | 6

PROGEPE

Portaria nº 285/2025 - PROGEPE, de 06 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002785/2025-28,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1107845	JOSE ANTONIO VILELA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	D	14	15	26/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 286/2025 - PROGEPE, de 06 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002783/2025-39,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1653378	MARCUS ALEXANDRE PIRES DA ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO	D	18	19	10/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 287/2025 - PROGEPE, de 06 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002646/2025-02,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 270/2025 - PROGEPE, de 22 de setembro de 2025.

Onde se lê:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1663168	ROBSON GUSTAVO DOS SANTOS	TECNICO EM AGROPECUARIA	SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS	D	17	18	28/10/2024

Leia-se:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1663168	ROBSON GUSTAVO DOS SANTOS	TECNICO EM AGROPECUARIA	SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS	D	411	412	28/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 288/2025 - PROGEPE, de 06 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002307/2025-18,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 153/2025 - PROGEPE, de 09 de setembro de 2025 de continuidade do Adicional de Insalubridade:

Onde se lê: com efeitos financeiros a partir de 18/08/2025.

Leia-se: com efeitos financeiros a partir de 14/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Página | 7

PROGEPE

Portaria nº 289/2025 - PROGEPE, de 06 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002701/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3302974	RAYANNE DE ANDRADE GONÇALVES	BIBLIOTECA RÍO-D OCU MENT ALISTA	COORD. ACERVO E REPRE. DA INFORMAÇÃO	E	01	02	23/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 290/2025 - PROGEPE, de 06 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002689/2025-80,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1655275	FLAVIA ALMEIDA COSTA GEWEHR	ASSISTENTE EM ADMINIST RACAO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMEN TÁRIA	D	18	19	19/09/202

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 291/2025 - PROGEPE, de 06 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002688/2025-35,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1161625	ALDISIO ALENCA R GOMES	TÉCNICO DE LABORA TÓRIO ÁREA	SEÇÃO DE LABORA TÓRIOS DE APOIO	D	14	15	14/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 292/2025 - PROGEPE, de 07 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002837/2025-66,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1283220	JADIELSON FURTUOSO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINIS TRACAO	SEÇÃO CONTROLE DE CADASTRO E PAGAMENTO	D	02	03	02/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080, quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Página | 8

PROGEPE

Portaria nº 293/2025 - PROGEPE, de 07 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002673/2025-77,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciências Biológicas pela UFPE, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12-A, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 22/09/2025.

NOME	JEANDERSON MARCELINO DA SILVA
MATRÍCULA	3500488
CARGO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LOTAÇÃO	PREG
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 294/2025 - PROGEPE, de 07 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002632/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 268/2025 - PROGEPE, de 22 de setembro de 2025.

Onde se lê:
Interstício 03/05/2013

Leia-se:
Interstício 03/11/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE